

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.228, de 25 de maio de 2021.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 36.367,96 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN.-TI

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN.-TI

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

-3
0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
0001 - RECURSO LIVRE (1787)
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0020 - MDE (15187)
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
1031 - MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0001 - RECURSO LIVRE (343)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de maio de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda